



INDICAÇÃO Nº 0701/17

Assunto: **Caminhada Saudável**

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 28 de março de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a continuidade no município de Bertioga o programa "Caminhada Saudável", para a população adulta. O programa criado em 2015 tem como objetivo proporcionar o bem-estar da população, por meio das Secretarias de Saúde e Secretaria Turismo, Esporte e Cultura, ajustando uma nova forma de viver aos praticantes.

O programa visa oferecer à população a atenção de uma enfermeira que oferecerá aferição de pressão arterial (PA) e teste de glicemia (dextros) e depois os praticantes serão encaminhados a um profissional de educação física para a caminhada na orla da praia em grupo.

À primeira vista, andar parece ser simples demais para causar efeitos, mas segundo dados a caminhada pode ser considerado um exercício tão eficiente quanto correr ou pedalar. Está provado que andar aumenta o tempo de vida. Outras pesquisas também garantem que caminhar diariamente, por trinta minutos, controla a pressão alta, reduz a gordura do sangue e o colesterol ruim, assim diminuindo em 30% o risco de infarto, afirma estudos médicos.

O Projeto 'Caminhada Saudável' conta com a diversidade disponibilizada pela área de saúde em medicina preventiva. Seu objetivo principal é detectar pacientes com diabetes e hipertensão, bem como orientá-los em caso de confirmação da patologia.

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada em <u>28/03/17</u> adendo <u>S/ADENDO</u>
_____ Presidente

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente
no exercício da Presidência



todos que comparecerem a orla passará por triagem individual de enfermagem e passam a ser pacientes permanentes do projeto.

Diante do exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito, juntamente com as Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura e Saúde, para que realizem esforços para a continuidade desse importante projeto.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria Turismo, Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Esporte, Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal do Idoso.

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

WELTONS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

GARLOS TICIANELLI
1º Secretário